

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que o presente documento foi afixado no placard próprio desta Prefeitura, nos termos do Art. 118 caput da Lei Orgânica do Município de Catalão.

Catalão, 27/01/20

Presidente da Comissão de Licitação

2º Termo Aditivo ao Contrato de Serviços nº 030/2019, de serviços de terraplanagem, pavimentação, obras de arte e sinalização do arco viário de Catalão no trecho compreendido entre o entroncamento com a rodovia GO - 330 e a Rodovia BR - 050, perfazendo cerca de 8,8 Km de extensão, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Transportes de Catalão que entre si fazem o Município de Catalão - GO e a empresa JM Terraplanagem e Construções Ltda, nos termos da Concorrência Pública nº 003/2019.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CATALÃO, pessoa jurídica pública, com sede à Rua Nassin Angel, nº 505, Setor Central, Catalão/GO, inscrito no CNPJ sob o nº 01.505.643/0001-50, neste ato representado pelo Exmo. Senhor Prefeito **ADIB ELIAS JUNIOR**, brasileiro, casado, CPF sob nº 465.799.667-34 e portador da Carteira de Identidade nº 2943959, expedido pela DTC - RJ, residente e domiciliado em Catalão, Estado de Goiás.

CONTRATADA: JM TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.946.352/0001-00, com sede na QS 03 - EPCT - Lote 03/05/07/09, Sala 612, Águas Claras, Brasília - DF, CEP: 71.953-000, neste ato representada por **Sandra Paula de Ávila Oliveira**, brasileira, solteira, empresária, natural de Brasília - DF, portadora do CPF/MF nº 646.222.901-20 e do CI/RG nº 1.316.633 SSP/DF, residente e domiciliada em Brasília - DF.

Celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo firmado em 06 de junho de 2019, nos autos da Concorrência Pública nº 003/2019, oriundo do processo administrativo 2019010430, com fundamento ao que determina o artigo 65, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/93 e também com permissivo a *Cláusula Segunda - Do Acréscimo e/ou Supressão dos Serviços e Alteração do Projeto*, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto o **acréscimo e/ou supressão dos serviços e alteração do projeto** do contrato referido no preâmbulo, para serviços de terraplanagem, pavimentação, obras de arte e sinalização do arco viário de Catalão no trecho compreendido entre o entroncamento com a rodovia GO - 330 e a Rodovia BR - 050, perfazendo cerca de 8,8 Km de extensão, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Transportes de Catalão.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO E/OU SUPRESSÃO DOS SERVIÇOS E ALTERAÇÃO DO PROJETO:

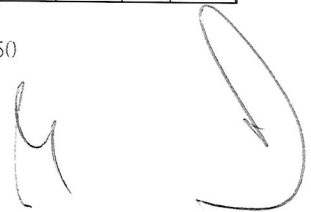
2.1. Em decorrência dos acréscimos e supressões dos serviços e alteração do projeto, resta alterada a *Cláusula Terceira - Do Valor, Dotação e Recursos Financeiros*, modificando - o em 8,87% (oito vírgula, oitenta e sete por cento), obedecendo os limites impostos em Lei, aditando R\$ 1.009.249,13 (um milhão, nove mil, duzentos e quarenta e nove reais e treze centavos), passando o valor total de R\$ 11.381.633,22 (onze milhões, trezentos e oitenta e um mil, seiscentos e trinta e três reais e vinte e dois centavos), para o valor total de **R\$ 12.390.882,35 (doze milhões trezentos e noventa mil, oitocentos e oitenta e dois reais e trinta e cinco centavos), conforme planilha abaixo:**

Código	Descrição	Unid.	Pç. Unit.	Qde. Original	Qde Final	Q Aditivo	DT	Pç. Total
1	ITENS 1 E 2 (E7+14,27m, E16+5,05m e E16+10m) - ACOMODAÇÃO INTERCORRÊNCIAS DAS REDES DA ENEL E DA SAE - ENCAIXE DA GO-330							
	TERRAPLENAGEM							

40010	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA ATÉ 50M	m³	1,79			1.313,44		2.351,06	
40015	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 51 A 200M)	m³	4,94			580,24		2.863,57	
	valor unit. = (Agetop 03/2018) * deságio ((11381633,22 / 11.623771,44) = 2,08 %) = 0,9792								
40017	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 401 A 600M)	m³	6,06			8.074,38		48.930,74	
40100	COMPACTAÇÃO A 95% DO PROCTOR NORMAL.	m³	3,08			1.491,08		4.592,53	
40101	COMPACTAÇÃO A 100% DO PROCTOR NORMAL.	m³	3,74			5.900,90		22.069,38	
Total - Terrapiagem								R\$ 80.807,27	
PAVIMENTAÇÃO									
40300	DESMATAMENTO, LIMPEZA E EXPURGO DE JAZIDA	m²	0,33			749,41		247,30	
40305	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE JAZIDAS	m²	0,28			824,35		230,82	
40310	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUB-LEITO	m²	1,76			1.944,98		3.423,16	
Sub-base									
40316	ESCAVAÇÃO E CARGA MAT. DE JAZIDA-COM INDENIZAÇÃO	M³	9,20			380,53		3.500,83	
40320	TRANSPORTE DE MAT. DE JAZIDA (CASALHO)	M³/KM	1,71			3.919,41	10,30	6.702,19	
40335	ESTAB. GRANULOMÉTRICA SEM MISTURA - REF.PROCTOR: 26 GOLPES (100% P.I.M.)	M³	11,40			292,71		3.336,91	
Base									
40316	ESCAVAÇÃO E CARGA MAT. DE JAZIDA-COM INDENIZAÇÃO	M³	9,20			368,88		3.393,71	
40320	TRANSPORTE DE MAT. DE JAZIDA (CASALHO)	M³/KM	1,71			3.799,48	10,30	6.497,10	
40350	ESTABILIZAÇÃO SOLO-CIMENTO 2% PESO-PISTA	M³	29,10			283,75		8.257,26	
Revestimento									
40380	IMPRIMAÇÃO	M²	0,33			1.685,13		556,09	
40608	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO - TSD (BC)	M²	2,46			1.656,34		4.074,61	
40612	MICRORREVESTIMENTO A FRIO - 1,0 cm C/ COMPACTAÇÃO (BC)	M²	2,06			1.018,59		2.098,29	
PORT. DNIT N°1078/2015	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO	T.KM	129,79			8,42	270,00	1.092,47	
40435	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BETUMINOSO	T.KM	1,73			36,19	4,30	62,62	
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS	M³/KM	0,84			51,10	32,30	1.386,38	
40445	TRANSPORTE LOCAL DE AGREGADOS	M³/KM	0,84			51,10	4,30	184,56	
40450	TRANSPORTE COMERCIAL DE CIMENTO / CAL / FILLER	TKM	0,50			230,01	19,30	115,01	
40480 (ANP/REGIÃO)	FORNECIMENTO DE CM-30	T	3.729,86			2,02		7.542,36	
40495 (ANP/REGIÃO)	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-2C	T	2.041,53			4,97		10.144,43	
40510 (ANP/REGIÃO)	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-1C C/ POLÍMERO	T	1.850,48			1,43		2.638,82	
Total - Pavimentação								R\$ 65.484,94	
DRENAGEM									
45020	ESCAVAÇÃO MECANIZADA	m³	5,51			81,06		446,64	
40005	CARGA DE ENTULHOS	M³	1,99			103,05		205,07	

40006	TRANSPORTE DE ENTULHOS	M ³ M	1,56			51,525	0,5	80,38
41294	LASTRO DE BRITA (BC)	m ³	105,64			7,41		782,76
	valor unit. = (Agetop 03/2018) * deságio ((11381633,22 / 11.623771,44) = 2,08%) = 0,9792							
45455	FORNECIMENTO, TRANSPORTE E ASSENTAMENTO DE TUBO D=1,00 M (AC)	m	439,47			38,00		16.700,04
	valor unit. = (Agetop 03/2018) * deságio ((11381633,22 / 11.623771,44) = 2,08%) = 0,9792							
45430	REATERRO APILOADO DE VALAS	m ³	55,00			27,02		1.486,14
	valor unit. = (Agetop 03/2018) * deságio ((11381633,22 / 11.623771,44) = 2,08%) = 0,9792							
41347	CAIXA COLETORES EM CONCRETO TUBO D=1,00M EXCETO ESCAVAÇÃO (AC/BC)	unid	2.519,19			2,00		5.038,38
	valor unit. = (Agetop 03/2018) * deságio ((11381633,22 / 11.623771,44) = 2,08%) = 0,9792							
Total - Drenagem						R\$ 24.739,41		
TOTAL ITEM						R\$ 171.031,63		
2	ITENS 3,5 E 6 (E88+122m, E154+0,42m e E298+4m) - OBRAS DE ARTE BSCC E BDCC - SOLO MOLE E ESTABILIZAÇÃO							
	TERRAPLENAGEM							
40085	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE SOLO MOLE - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 0 A 200M)	M ³	15,77	1.653,59	3.677,62	2.024,03		31.918,99
40086	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE SOLO MOLE - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 201 A 400M)	M ³	16,62	2.567,40	5.709,96	3.142,56		52.229,30
40140	ESTABILIZAÇÃO DE SOLO COM BAIXA CAPACIDADE DE SUPORTE COM RACHÃO	M ³	66,96	4.643,09	10.274,67	5.631,58		377.090,80
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS	M ³ M	0,84	149.971,66	331.871,79	181.900,13	32,30	152.796,11
40445	TRANSPORTE LOCAL DE AGREGADOS	M ³ M	0,84	19.965,27	44.181,08	24.215,81	4,30	20.341,28
Total - Terraplenagem						R\$ 634.376,49		
TOTAL ITEM						R\$ 634.376,49		
3	ITEM 4 (E149) - TUBULAÇÃO DO AFLUENTE DO CORREGO DAS BANDEIRAS (PROPRIEDADE DO SR. ADALTO AIRES)							
	DRENAGEM							
45020	ESCAVAÇÃO MECANIZADA	m ³	5,51			45,33		249,77
40005	CARGA DE ENTULHOS	M ³	1,99			57,70		114,82
40006	TRANSPORTE DE ENTULHOS	M ³ M	1,56			28,85	0,50	45,01
41294	LASTRO DE BRITA (BC)	m ³	105,64			5,46		576,77
	valor unit. = (Agetop 03/2018) * deságio ((11381633,22 / 11.623771,44) = 2,08%) = 0,9792							
45455	FORNECIMENTO, TRANSPORTE E ASSENTAMENTO DE TUBO D=1,00 M (AC)	m	439,47			28,00		12.305,29
	valor unit. = (Agetop 03/2018) * deságio ((11381633,22 / 11.623771,44) = 2,08%) = 0,9792							
45430	REATERRO APILOADO DE VALAS	m ³	55,00			28,68		1.577,45
	valor unit. = (Agetop 03/2018) * deságio ((11381633,22 / 11.623771,44) = 2,08%) = 0,9792							
41856	BOCA DE BSCC D=1,00M (AC/BC)	unid	1.282,58			2,00		2.565,15
Total - Obras Complementares						R\$ 17.434,26		
TOTAL ITEM						R\$ 17.434,26		
4	ITEM 7 (E290) - PASSAGEM DE ANIMAIS PROPRIEDADE DO SR. SEBASTIAO TOMÉ							

OBRAS DE ARTE CORRENTES									
40024	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1,801 A 2.000M)	m³	9,36			216,00			2.021,76
705183	Corpo BSCC 2,00 x 2,00 m - moldado no local - altura do aterro 0,00 a 1,00 m - areia e brita comerciais	m	2.606,28			17,00			44.306,70
	Valor Item 705183 tabela SICRO julho 2018 = 2.214,71 - BDI = 20,18								
	Desagio = (11381633,22 / 11.623771,44) = 2,08 %								
	Valor final BSCC 2,0 m = 2.214,71 (sicro 07/2018) * 1,2018 (bdi = 20,18 %) * 0,9792 (desagio)								
705235	BOCA BSCC 2,00 m x 2,00 m esconsidade 15 - areia e brita comerciais	Unid	##### H			2,00			30.754,23
	Valor Item 705235 tabela SICRO julho 2018 = 13.066,86 - BDI = 20,71	Unid							
	Desagio = (11381633,22 / 11.623771,44) = 2,08 %								
	VI final Boca BSCC 2,0 m = 13.0066,86 (sicro 07/2018) * 1,2018 (bdi = 20,18 %) * 0,9792 (desagio)								
TOTAL ITEM						R\$ 77.082,69			
5	ITEM 8 (E440) - INTERSEÇÃO ENCAIXE COM A BR 050								
	TERRAPLENAGEM								
40019	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 801 A 1.000M)	M³	7,18			2.969,65			21.322,09
40100	COMPACTAÇÃO A 95% DO PROCTOR NORMAL	M³	3,08			1.810,09			5.575,06
40101	COMPACTAÇÃO A 100% DO PROCTOR NORMAL	M³	3,74			528,22			1.975,56
40120	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE EMPRÉSTIMO	M²	0,26			197,98			51,47
Total - Terraplenagem						R\$ 28.924,18			
	PAVIMENTAÇÃO								
40300	DESMATAMENTO, LIMPEZA E EXPURGO DE JAZIDA	M²	0,33			153,41			50,62
40305	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE JAZIDAS	M²	0,28			168,75			47,25
40310	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUB-LEITO	M²	1,76			398,55			701,10
<i>Sub-base</i>									
40316	ESCAVAÇÃO E CARGA MAT. DE JAZIDA-COM INDENIZAÇÃO	M³	9,20			77,94			717,00
40320	TRANSPORTE DE MAT. DE JAZIDA (CASALHO)	M³.K M	1,71			802,73	10,30		1.372,67
40335	ESTAB. GRANULOMÉTRICA SEM MISTURA - REF.PROCTOR: 26 GOLPES (100% P.I.M.)	M³	11,40			59,95			683,43
<i>Base</i>									
40316	ESCAVAÇÃO E CARGA MAT. DE JAZIDA-COM INDENIZAÇÃO	M³	9,20			75,47			694,55
40320	TRANSPORTE DE MAT. DE JAZIDA (CASALHO)	M³.K M	1,71			777,37	10,30		1.329,29
40350	ESTABILIZAÇÃO SOLO-CIMENTO 2% PESO-PISTA	M³	29,10			58,06			1.689,42
<i>Revestimento</i>									
40380	IMPRIMAÇÃO	M²	0,33			345,13			113,89
40608	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLA - TSD (BC)	M²	2,46			339,23			834,52
40612	MICRORREVESTIMENTO A FRIO - 1,0 cm C/ COMPACTAÇÃO (BC)	M²	2,06			208,62			429,75



PORT. DNTT Nº1078/2015	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO	T.KM	129,79			1,72	270,00	223,75
40435	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BETUMINOSO	T.KM	1,73			7,41	4,30	12,82
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS	M ³ /M	0,84			10,47	32,30	283,94
40445	TRANSPORTE LOCAL DE AGREGADOS	M ³ /M	0,84			10,47	4,30	8,79
40450	TRANSPORTE COMERCIAL DE CIMENTO / CAL / FILLER	TKM	0,50			47,06	19,30	23,53
40480 (ANP/REGIÃO)	FORNECIMENTO DE CM-30	T	3.729,86			0,41		1.544,75
40495 (ANP/REGIÃO)	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-2C	T	2.041,53			1,02		2.077,67
40510 (ANP/REGIÃO)	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-1C C/ POLÍMERO	T	1.850,48			0,29		540,46
Total - Pavimentação								R\$ 13.379,01
DRENAGEM								
41422	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS EM DEGRAUS - DAD 02 (AC/BC)	m	235,72			15,00		23.572,00
41375	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 05 (AC/BC)	unid	2.931,50			1,00		2.931,50
	valor unit. = (Agetop 03/2018) * desagio ((11381633,22 / 11.623771,44) = 2,08 %) = 0,9792							
41341	VALETA DE PROTEÇÃO DE ATERRO - VPA04 (AC/BC)	m	139,34			15,00		2.090,10
41345	CAIXA COLETORA EM CONCRETO TUBO D=0,60M EXCETO ESCAVAÇÃO (AC/BC)	unid	1.772,51			1,00		1.772,51
	valor unit. = (Agetop 03/2018) * desagio ((11381633,22 / 11.623771,44) = 2,08 %) = 0,9792							
41294	LASTRO DE BRITA (BC)	m ³	105,64			9,36		988,75
	valor unit. = (Agetop 03/2018) * desagio ((11381633,22 / 11.623771,44) = 2,08 %) = 0,9792							
45445	FORNECIMENTO, TRANSPORTE E ASSENTAMENTO DE TUBO D=0,60 M (AC)	m	186,60			15,00		2.798,95
	valor unit. = (Agetop 03/2018) * desagio ((11381633,22 / 11.623771,44) = 2,08 %) = 0,9792							
45455	FORNECIMENTO, TRANSPORTE E ASSENTAMENTO DE TUBO D=1,00 M (AC)	m	459,47			48,00		21.094,79
	valor unit. = (Agetop 03/2018) * desagio ((11381633,22 / 11.623771,44) = 2,08 %) = 0,9792							
45430	REATERRO APOILOADO DE VALAS	m ³	55,00			148,44		8.164,45
	valor unit. = (Agetop 03/2018) * desagio ((11381633,22 / 11.623771,44) = 2,08 %) = 0,9792							
41846	BOCA DE BSTC D=0,60M (AC/BC)	unid	788,76			1,00		788,76
	valor unit. = (Agetop 03/2018) * desagio ((11381633,22 / 11.623771,44) = 2,08 %) = 0,9792							
41856	BOCA DE BSTC D=1,00M (AC/BC)	unid	1.282,58			2,00		2.565,15
	valor unit. = (Agetop 03/2018) * desagio ((11381633,22 / 11.623771,44) = 2,08 %) = 0,9792							
Total - Drenagem								R\$ 66.766,95
OBRAS COMPLEMENTARES								
40804	REMOÇÃO DE CERCA	M	5,29			48,00		253,92
Total - Obras Complementares								R\$ 253,92
TOTAL ITEM								R\$ 109.324,06
RESUMO DO ORÇAMENTO DO ADITAMENTO								
Item	Descrição	%						Valor Total

1	ACOMODÇÃO DA INTERCORRENCIAS DA REDE DA ENEL E DAREDE DA SAE - ENCAIXE DA GO-330	16,95%			RS 171.031,63
2	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS BSCC E BDCC - SOLO MOLE E ESTABILIZAÇÃO	62,86%			RS 634.376,49
3	TUBULAÇÃO DO AFLUENTE DO CORREGO DAS BANDEIRAS -PROPRIEDADE DO SR ADALTO AIRES	1,73%			RS 17.434,26
4	PASSAGEM DE ANIMAIS - PROPRIEDADE DO SR. SEBASTIÃO TOMÉ	7,64%			RS 77.082,69
5	INTERSEÇÃO /ENCAIXE COM A BR-050	10,83%			RS 109.324,06
SUBTOTAL CONSTRUÇÃO					RS 1.009.249,13
TOTAL GERAL DO ADITAMENTO					RS 1.009.249,13
ADITAMENTO = valor aditivo / valor contrato original					8,87%

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado para o Exercício de 2020:

Construção Arco Viário: 01.3019.15.782.4020.1959-449051.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:


4.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.


CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

5.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

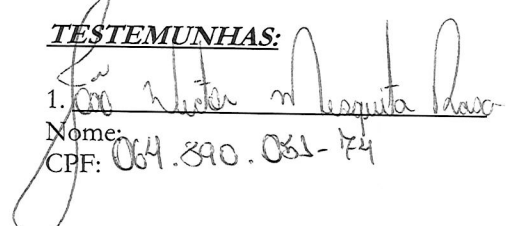
Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

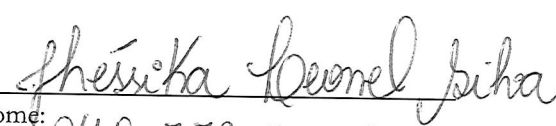
CATALÃO (GO), 13 DE JANEIRO DE 2020.


Município de Catalão
Adib Elias Júnior
Prefeito Municipal
Contratante


JM Terraplanagem e Construções Ltda.
CNPJ sob o nº 24.946.352/0001-00
Sandra Paula de Ávila Oliveira
Representante Legal
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. 
 Nome: João Victor da Aguiar Lima
 CPF: 064.390.061-74

2. 
 Nome: Shésika Beemel Silva
 CPF: 042.778.941-94